



DOE PA nº 34.308 DE 12.08.2020
BOLETIM INFORMATIVO nº 008/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 363/2020 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade adaptar o 3º Sgt Bm para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes à sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso a graduação de Sargentos - CGS BM 2020, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 1ª Reunião Extraordinária 2020, realizada no dia 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso a graduação de Sargentos - CGS BM 2020, com carga horária de 340 horas aula, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA na modalidade semipresencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 06 de agosto de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social